

EDITAL Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE/2020 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA - FADIP**

O Núcleo de Apoio aos Cursos – NAC torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse 2020.1, obrigatório para os discentes dos cursos de graduação da FADIP.

O presente Edital tem por finalidade regulamentar as propostas para execução dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse no primeiro semestre de 2020. As atividades das turmas concluintes dos cursos de graduação serão definidas pela Coordenação do Curso.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O Trabalho Interdisciplinar Extraclasse tem caráter anual. No primeiro semestre de 2020 serão elaborados os respectivos projetos, conforme cronograma (**APÊNDICE 1**). No segundo semestre de 2020 serão desenvolvidas as atividades relativas ao projeto e elaborados os relatórios do Trabalho, cujas disposições sobre os procedimentos serão publicadas em Edital próprio, em agosto de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar o desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse – 1º semestre/2020, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, iniciação científica e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação em evento científico da comunidade acadêmica.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes ao Trabalho Interdisciplinar Extraclasse são organizadas na Faculdade pelo Núcleo de Apoio aos Cursos – NAC, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

A realização do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino da Faculdade Dinâmica, também complementa a carga horária dos cursos, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007 e Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, que estabelece que a carga horária mínima dos cursos superiores seja mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Para o primeiro semestre letivo de 2020, o Trabalho Interdisciplinar Extraclasse consistirá na elaboração de um Projeto de Extensão que deverá ser executado no segundo semestre de 2020. O Projeto deverá ter cunho social ou acadêmico, implicando na prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

4. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os Projetos serão orientados pelos professores de cada Curso, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma Institucional de Atividades para Desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse (**APÊNDICE 1**) e à definição de um Plano/Esquema de Trabalho (**APÊNDICE 2**), de forma que eles sejam capazes de produzir um trabalho de extensão propondo benefícios para o meio social em que a Faculdade Dinâmica está inserida.

O professor orientador definirá, previamente, pelo menos 2 (dois) encontros ao longo do semestre, para a elaboração e construção do projeto. Cada encontro deverá ser registrado em ficha de acompanhamento de atividades e orientações do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse 1º/2020 (**APÊNDICE 3**), e entregue na Recepção II - Setor Pedagógico e Administrativo.

Cada turma desenvolverá um trabalho, com o mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, devendo conter:

- Introdução (apresentação do tema, justificativa técnica-científica-social, possíveis benefícios do projeto);
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia (etapas do projeto, ações a serem realizadas, público alvo, local de realização, cronograma, recursos humanos e financeiros, orçamento e fontes de financiamento, parcerias);
- Referências

O Projeto deve ser apresentado considerando a seguinte formatação: papel tamanho A4; margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm; letra tipo Arial ou Times New Roman; tamanho 12 (doze); espaçamento 1,5 (um e meio) entre linhas, alinhamento do texto justificado (com exceção da capa que pode conter elementos centralizados); numeração de páginas no canto superior direito.

Ficará a cargo da Coordenação de Curso a organização dos grupos, podendo agrupar as turmas ou dividir em grupos por turma, de acordo com a demanda de cada curso.

É de responsabilidade dos alunos de cada turma se organizarem, definirem suas atribuições, participarem das atividades extraclasse para a complementação da carga horária e execução das atividades de extensão.

Todos os Projetos serão executados no segundo semestre de 2020 e os resultados apresentados no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica (SIAD), sendo avaliados quanto a sua relevância, aplicabilidade e retorno social, de acordo com a execução do projeto no seu público alvo.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

- 5.1. Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares;
- 5.2. Definir a modalidade de trabalho que será apresentada como segunda opção de desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares pelos alunos concluintes dos cursos, assim como para aqueles que estão em situação de dependência ou afastamento especial.
- 5.3. Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução do Cronograma Institucional de Atividades, considerando as peculiaridades de cada Curso **(APÊNDICE 1)**;
- 5.4. Promover encontros com professores e alunos, solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
- 5.5. Comunicar, por e-mail, à Coordenação do NAC qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo esta ser discutida antes de sua efetivação.
- 5.6. Definir os professores orientadores e co-orientadores, quando for o caso, específicos do curso, para cada turma. Em caso de mudança de orientador o requerimento deverá ser formalizado junto à Secretaria Acadêmica.
- 5.7. Definir os professores avaliadores, específicos do curso ou convidados, para cada turma, que não tenha participado da orientação do trabalho.
- 5.8. Definir, acompanhar e avaliar a atividade a ser realizada pelos formandos de cada curso.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados em 10 (dez) pontos, na 2ª etapa do semestre, sendo que 5 (cinco) pontos serão de responsabilidade dos professores orientadores e os outros 5 (cinco) pontos serão atribuídos por uma Comissão Avaliadora constituída por professores, específicos do curso ou convidados, que não participaram da orientação, considerando os critérios da ficha de avaliação **(APÊNDICE 4)**.

O orientador também terá como base para avaliação os encontros e as atividades desenvolvidas pelo aluno.

Caso o professor orientador queira estabelecer nota diferenciada para algum aluno, deverá informar o nome e a respectiva nota no campo **CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES** da ficha de avaliação (**APÊNDICE 4**), mediante justificativa.

Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados em todas as disciplinas que integram o período do curso.

O prazo para pedido de revisão da nota do Trabalho Interdisciplinar é de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, conforme § 5º do artigo 107 do Regimento Interno da FADIP, acrescentado pela Resolução nº 01 de 31/01/2008.

7. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

O Plano/Esquema deverá ser entregue, exclusivamente, no formato eletrônico “PDF” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para: nac@faculdadedinamica.com.br, conforme Cronograma (**APÊNDICE 2**).

A redação final do Trabalho Interdisciplinar deverá ser entregue, exclusivamente, no formato eletrônico “PDF” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para o e-mail: nac@faculdadedinamica.com.br, conforme Cronograma (**APÊNDICE 1**).

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma acarretará em perda de 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto referente à entrega do Plano/Esquema (**APÊNDICE 2**) programada para o dia **06 de abril** e 1,0 ponto referente à entrega da redação final do Trabalho Interdisciplinar programada para o dia **18 de maio**.

8. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização dos Trabalhos Interdisciplinares poderão ser desenvolvidos encontros, ciclos de estudos, oficinas, entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a execução do Projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades;
- 9.2. Após as 22 horas do dia 20 de maio não serão mais aceitas redações finais do Trabalho Interdisciplinar para avaliação, sendo computada nota zero.
- 9.3. Não haverá prorrogação do prazo de entrega;
- 9.4. Os trabalhos copiados no todo ou em parte terão nota zero;
- 9.5. Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, em todas as disciplinas que integram o período do curso.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

9.6. Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação do NAC.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

VICENTE BATISTA LIMA JÚNIOR
Coordenador do NAC

APÊNDICE 1

CRONOGRAMA INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO
TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 1º SEMESTRE/2020

ATIVIDADES	DATAS
Tornar público o Edital sobre os procedimentos para a realização de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do primeiro semestre/2020.	03 de fevereiro/2020
Envio do Tema de Trabalho e sugestão de orientador. Cada turma deverá definir o assunto de seu trabalho e indicar possível orientador para o mesmo. Comunicar, via e-mail, para a coordenação de curso, com cópia para o NAC (nac@faculdadedinamica.com.br).	23 de março/2020
Data limite para entrega do Plano/Esquema do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse (<i>APÊNDICE 2</i>), exclusivamente, no formato eletrônico “PDF” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para o NAC (nac@faculdadedinamica.com.br)	06 de abril/2020
Data limite para entrega da redação final do trabalho interdisciplinar extraclasse, exclusivamente, no formato eletrônico “PDF” para o e-mail da coordenação de curso, com cópia para o NAC (nac@faculdadedinamica.com.br)	18 de maio/2020
Data limite para entrega do Plano/Esquema e da redação final do Trabalho Interdisciplinar em atraso, com penalidade de 1,0 ponto para cada item. Após as 22 horas não serão mais aceitos, sendo computada nota zero.	20 de maio/2020
Apreciação dos trabalhos pela Comissão de Professores Avaliadores (<i>critérios de avaliação conforme ficha APÊNDICE 4</i>).	21 de maio a 01 de junho/2020
Data limite para os professores orientadores entregarem a ficha de avaliação (<i>APÊNDICE 4</i>) na recepção II.	01 de junho/2020
Prazo final de lançamento pelos professores das notas do Trabalho Interdisciplinar no sistema WebGiz.	08 de junho/2020

APÊNDICE 2

PLANO/ESQUEMA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE	
Curso:	Período:
	Turma:
TEMA GERAL	
JUSTIFICATIVA / CONTRIBUIÇÃO <i>(por quê?)</i>	
OBJETIVOS <i>(para quê?)</i>	Geral:
	Específicos:
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS <i>(como?)</i>	
Orientador(a)	Nome:
	Comentários do(a) Orientador(a):

Ponte Nova, ____ de _____ de 2020.

Parecer do (a) Coordenador (a) de Curso	
--	--



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC

APÊNDICE 3
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES
TRABALHO INTERDISCIPLINAR 1º/2020

TURMA: _____ CURSO: _____

ORIENTADOR: _____

TEMA: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS
Parecer do Orientador:
Horário de atendimento: _____
Data: ___/___/_____
Assinaturas:
Orientador: _____
Representante de turma: _____

ATIVIDADES MARCADAS/REALIZADAS
Parecer do Orientador:
Horário de atendimento: _____
Data: ___/___/_____
Assinaturas:
Orientador: _____
Representante de turma: _____

APÊNDICE 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE -1º/2020

CURSO:		PERÍODO:	TURMA:
Prof.(a)		<input type="checkbox"/> Orientador(a) <input type="checkbox"/> Avaliador (a)	
CONJUNTO DE CRITÉRIOS		Distribuição de pontos:	
		Item 1: avaliação em até 2 (dois) pontos Item 2 a 4: avaliação em até 1 (um) ponto cada item	
1	Coerência entre o tema geral, a justificativa, os objetivos e a metodologia.		
2	Redação do trabalho (clareza, correção, atendimento às normas acadêmicas)		
3	Relevância e/ou Aplicabilidade do trabalho		
4	Retorno social		
TOTAL DE PONTOS/NOTA:			
PENALIDADE: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (CAMPO EXCLUSIVO DO NAC)		(- 1,0)	
na entrega do plano/esquema			
na entrega da redação final			
TOTAL DE PONTOS (PENALIDADE)			
NOTA FINAL DO TRABALHO			
CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES:			

Ponte Nova, ____ de _____ de 2020.

Coordenação do NAC

Professor(a)



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP
NÚCLEO DE APOIO AOS CURSOS – NAC